



ATO DE DESTITUIÇÃO/ DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 12/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO**, ocupante de cargo público, matr. nº 52.834, CPF nº 146.522.057-75, para exercer a função de **Fiscal Titular** dos Contratos SEMSERP nºs.: 75/2023 e 86/2023, decorrente do Processo nº 1605/22 (**Inexigibilidade de licitação**), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na sua ausência justificada deste, designar o servidor **IVAN ALMEIDA DA SILVA**, ocupante de cargo público, matr. nº 47.719, CPF nº 022.262.757-38, para exercer a função de **Fiscal Substituto**. E destituir os servidores **Alexandre de Souza Aguiar** matr. nº: 46.854 CPF nº.: 103.848.977-62 e **LAREDO ALVES AZEVEDO** matr. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80 das referidas funções de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Designar também o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, matr. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80, para exercer a função de **Gestor dos Contratos SEMSERP nºs.: 75/2023 e 86/2023**, decorrente do Processo nº 1605/22 (**Inexigibilidade de licitação**) na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º -Esta resolução entrará e, vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 02 de maio de 2024

Diogo Sperling dos Santos
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 Matr. PMI nº: 44.736

Leonardo Ribeiro de Souza Nascimento
Leonardo Ribeiro de S. Nascimento - matr.: 52.834

Ivan Almeida da Silva
Ivan Almeida da Silva- matr.: 47.719

Fiscal Titular

Fiscal Substituto

~~*Laredo Alves Azevedo*~~
Laredo Alves Azevedo - matr.: 44.849
 Gestor do Contrato

Anexado ao processo nº 1605/22 em 02/05/24

Publicado no Diário Oficial do Município de Itaboraí RJ em 02/05/2024
 Ano VI 84



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
 Chave de verificação: ed328f30-0880-11ef-a5af-e69d40257834
 Código CRC: 257866933